



## MUNICÍPIO DE BARIRI

**MENSAGEM**  
**Nº 21/2025**

### OBJETO DELIBERAÇÃO

Bariri, 31 de março de 2025.

Às Comissões e Juizado e Procedimento  
Finanças e Orçamento

SALA SESSÕES — / — / 2023

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Encaminhamos a Vossa Excelência e Nobres Edis, o incluso Projeto de Lei nº 21/2025, para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o presente projeto de lei sobre a alteração da referência do emprego de Leiturista da Autarquia SAEMBA, que conta atualmente com 06 (seis) cargos ocupados, a fim de adequar a estrutura de pessoal e organizacional do SAEMBA, corrigindo problemas e aprimorando os serviços prestados a população.

A presente alteração busca valorizar tais profissionais que tem em seu trabalho diário o dever de passar de casa em casa, independente de condições climáticas, que muitas vezes são complicadas pelo forte calor e incidência do sol, fazendo a leitura dos hidrômetros e entregando faturas de água. Assim a remuneração básica passará da referência 116, no valor de R\$ 1.524,87 para a referência 125, no valor de R\$ 1.904,35.

Essa alteração e adequação ora disposta é importante para a preservação e melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo SAEMBA. Frisamos também que, com relação as despesas, estamos cientes do impacto econômico e respaldados pelas práticas de economia, reestruturação de políticas, principalmente com a redução significativa das horas extraordinárias.

Sendo essas razões que fundamentam a presente iniciativa, encaminho a apreciação dos Senhores Vereadores o presente projeto de Lei, convicto do interesse público da proposta e do propósito de aprimoramento do nível de prestação de serviço à nossa população pela Autarquia.

Contando com a aprovação da matéria, invocamos o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reiteramos a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, protesto da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**RICARDO PREARO**  
Presidente da Câmara Municipal de Bariri.  
BARIRI/SP

Câmara Municipal de  
Bariri/SP  
01 ABR 2025  
PROTOCOLO  
Nº 285



## MUNICÍPIO DE BARIRI

### = PROJETO DE LEI Nº 21/2025 =

de 31 de março de 2025.

*Dispõe sobre alteração de referência do emprego público de Leiturista.*

**Art. 1º** Fica alterada a referência do emprego público de Leiturista, passando da referência 116 para a referência 125, da tabela de vencimentos presente na Lei Municipal nº 3.309, de 09 de dezembro de 2002.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 31 de março de 2025.

**AIRTON LUIS PEGORARO**  
Prefeito Municipal



### DISCUSSÃO / VOTAÇÃO

APROVADO	<input type="checkbox"/>	REJEITADO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/>	MAIORIA	<input type="checkbox"/>
FAVORÁVEL	<input type="checkbox"/>	CONTRA	<input type="checkbox"/>
SALA DAS SESSÕES	<u>      </u>	<u>      </u>	<u>      </u>

PRESIDENTE

## IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

ENTE: Prefeitura Municipal de Bariri

PERÍODO: Exercícios de 2025, 2026 e 2027.

Impacto nº.

14/2025

### I) DO MOTIVO

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro que tem como objetivo a alteração da referência de leitoristas do SAEMBA

Diante o exposto acima, teríamos o valor dos acréscimos, conforme quadro abaixo:

Natureza da Despesa	
Custo Máximo Estimado com Implantação do Projeto no ano de 2025	R\$ 36.627,71

### II) DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

#### a) Exercício de 2025:

(-) Resultado Financeiro Estimado de 2024	800.000,00
(+) Receita esperada para o exercício de 2025	170.746.000,00
<b>(=) Disponibilidade Financeira Estimada para 2025</b>	<b>171.546.000,00</b>
. Acréscimo de Despesas - Vale Alimentação	0,00
<b>. Acréscimo de Despesas com o Projeto Atual</b>	<b>36.627,71</b>
Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2025	36.627,71
<b>- Impacto Financeiro</b>	<b>0,021%</b>
<b>- Impacto Orçamentário</b>	<b>0,021%</b>

#### b) Exercício de 2026:

(+) Resultado Financeiro Estimado em 2025	1.000.000,00
(+) Receita esperada para o exercício de 2026	180.990.760,00
<b>(=) Disponibilidade Financeira Estimada para 2026</b>	<b>181.990.760,00</b>
. Acréscimo de Despesas - Vale Alimentação	6.600,00
. Acréscimo de Despesas com o Projeto Atual	37.726,54
Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2026	44.326,54
<b>- Impacto Financeiro</b>	<b>0,024%</b>
<b>- Impacto Orçamentário</b>	<b>0,024%</b>

#### c) Exercício de 2027:

(+) Resultado Financeiro Estimado em 2026	1.000.000,00
(+) Receita esperada para o exercício de 2027	191.850.205,60
<b>(=) Disponibilidade Financeira Estimada para 2027</b>	<b>192.850.205,60</b>
. Acréscimo de Despesas - Vale Alimentação	6.600,00
. Acréscimo de Despesas com o Projeto Atual	38.481,07
Total do Acréscimo de Despesa no exercício de 2027	45.081,07
<b>- Impacto Financeiro</b>	<b>0,023%</b>
<b>- Impacto Orçamentário</b>	<b>0,023%</b>

### III) DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS

- Na previsão das receitas para os exercícios de 2.026 e 2.027 foi considerado a média de 6%, conforme informações contidas na Tabela de Indicadores Variáveis do PPA e na LDO e manuais do Tesouro Nacional-STN
- Na previsão das despesas para os exercícios de 2.026 e 2.027 foi considerado a média de 6%, conforme informações contidas na Tabela de Indicadores Variáveis do PPA e na LDO e manuais do Tesouro Nacional-STN

**IV) DOS LIMITES DOS GASTOS COM PESSOAL**

**Receita Corrente Líquida**

<b>Receita Corrente Líquida Restimativa para 2025</b>	<b>170.746.000,00</b>
<b>Despesas com Pessoal (apurado em 2024)</b>	<b>75.741.358,39</b>
Despesas com Pessoal do projeto	36.627,71
Despesas com Pessoal - Aumento Vegetativo	732,55
<b>Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.025</b>	<b>75.778.718,65</b>
<b>Percentual estimado para 31/12/2025</b>	<b>44,38%</b>

**b) Exercício de 2026**

<b>Receita Corrente Líquida Estimada</b>	<b>180.990.760,00</b>
<b>Despesas com Pessoal Estimada para 2.026</b>	<b>79.528.426,31</b>
Despesas com Pessoal - Aumento Vegetativo	1.590.568,53
Despesas com Pessoal do projeto atual	38.459,10
<b>Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.026</b>	<b>81.157.453,93</b>
<b>Percentual estimado para 31/12/2026</b>	<b>44,84%</b>

**c) Exercício de 2027**

<b>Receita Corrente Líquida Estimada</b>	<b>191.850.205,60</b>
<b>Despesas com Pessoal Estimada para 2.027</b>	<b>81.157.453,93</b>
Despesas com Pessoal - Aumento Vegetativo	4.699,00
Despesas com Pessoal do projeto atual	40.382,05
<b>Total da Despesa com Pessoal para exercício de 2.027</b>	<b>81.202.534,98</b>
<b>Percentual estimado para 31/12/2027</b>	<b>42,33%</b>

**V) DA DECLARAÇÃO DO PREFEITO**

Declaro, ainda, nos termos da Lei que, as alterações aqui consideradas, não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo da Prefeitura Municipal e não afetará as metas de Resultado Nominal e Primário.

Nota Explicativa: I- Consideramos que o impacto das despesas iniciará a partir de Abril/2025

Município de Bariri, 25 de março de 2025.

**Ailton Luís Pegoraro**  
Prefeito Municipal

SILVIA  
APARECIDA  
CANDIDATO:22845  
865899  
Assinado de forma digital  
por SILVIA APARECIDA  
CANDIDATO:22845  
Data: 2025-03-31  
11:33:04 -0300

**Silvia Aparecida Cândido**  
Diretora Serviço de Finanças